

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0001230/2018 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 24.12.2018  
**DATA DA ABERTURA:** 23.01.2019 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 05.02.2019 às 14horas.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 02 (dois)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviço de instalação de divisor de sigilo em agências do interior do estado do Rio Grande do Sul e de Chapecó/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agências Veranópolis, Tapejara, Barão de Cotegipe, Nova Bréscia, Casca, Cerro Largo e Uruguaiana, localizadas no estado do Rio Grande do Sul, e Agência Chapecó, em Santa Catarina.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Bancária em 04.12.2018, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 30.11.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 27.11.2018.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.2 MX Reformas e Instalações Ltda. ME – CNPJ: 10.839.992/0001-07

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado de 08.02.2019 e recebido em 12.02.2019, deliberamos o que segue:

**Item Único -** Instalação de divisor de sigilo e serviços complementares em agências do interior do estado do Rio Grande do Sul e de Chapecó/SC.

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>MX Reformas e Instalações Ltda. ME</b>	<b>R\$ 320.100,00</b>
2º	LAMINA Construções Eireli EPP	R\$ 496.380,45

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, MX Reformas e Instalações Ltda. ME, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME, pelo valor total R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho